



ADENDO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2017-SEINFRA –
Serviços de construção da 1ª e 2ª etapa da pavimentação
de acesso da localidade de Boa Esperança à sede do
município

1. No item 4.1.III.b, onde lê-se:

b) *Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, que comprovem ter a empresa licitante executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados abaixo:*

- Execução de serviços de escavação, carga e transporte em material de primeira categoria, com no mínimo 10.500m³ (dez mil e quinhentos metros cúbicos);
- Compactação de aterros a 100% proctor normal, com no mínimo 8.750m³ (oito mil setecentos e cinquenta metros cúbicos);
- Pavimentação com revestimento em tratamento superficial duplo, com no mínimo 7.500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados).

Lê-se:

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa licitante executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados abaixo:

- Execução de serviços de escavação, carga e transporte em material de primeira categoria, com no mínimo 10.500m³ (dez mil e quinhentos metros cúbicos);
- Compactação de aterros a 100% proctor normal, com no mínimo 8.750m³ (oito mil setecentos e cinquenta metros cúbicos);
- Pavimentação com revestimento em tratamento superficial duplo, com no mínimo 7.500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados).

2. Tendo em vista as alterações supra, com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica o novo prazo do certame estipulado para recebimento dos envelopes até às 09h e abertura dos envelopes às 09h do dia 24 de outubro de 2017.

Tianguá, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Luan Paixão Holanda
Presidente

Alexandro Cardozo da Silva
Membro

Vanesson Passos de Jesus
Membro

JARIO MARIO A. P. JUNIOR
Procurador Adjunto
Portaria Nº 22/2017
OAB/CE Nº 33669